



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE REAJUSTE NO VENCIMENTO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS- PARAÍBA, ATUALIZA O ANEXO III - TABELA I, O ANEXO V - TABELA II DA LEI MUNICIPAL Nº 221, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os valores dos vencimentos do anexo III - tabela I e do anexo V - tabela II da Lei nº 221, de 02 de setembro de 2010 passarão a vigorar de acordo com os valores constantes nos anexos desta lei, considerando a concessão de reajuste de 16% (dezesseis por cento) em relação aos valores constantes no anexo da Lei nº 653, de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas – PB, em 11 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 11 DE MARÇOS DE 2022.

QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO

LEI Nº 221, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010
ANEXO III - ESTRUTURA DA CARREIRA e VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS EFETIVOS – TABELA I

CARGO	CLASSE	PADRÃO									
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Professor de Educação Básica I	A	2.092,46	2.155,23	2.219,89	2.286,45	2.355,05	2.425,68	2.498,45	2.573,39	2.650,56	2.730,08
	B	2.812,19	2.896,56	2.983,46	3.072,93	3.165,12	3.260,05	3.357,85	3.458,58	3.562,31	3.669,18
	C	3.779,36	3.892,74	4.009,52	4.129,78	4.253,67	4.381,26	4.512,70	4.648,07	4.787,48	4.931,10
	D	5.079,13	5.231,50	5.388,45	5.550,07	5.716,57	5.888,05	6.064,69	6.246,62	6.433,99	6.627,01
	E	6.825,93	7.030,70	7.241,63	7.458,84	7.682,61	7.913,07	8.150,46	8.394,96	8.646,78	8.906,19
Professor de Educação Básica II Supervisor Educacional Orientador Educacional Assistente Social Escolar Psicólogo Escolar	B	2.812,19	2.896,56	2.983,46	3.072,93	3.165,12	3.260,05	3.357,85	3.458,58	3.562,31	3.669,18
	C	3.779,36	3.892,74	4.009,52	4.129,78	4.253,67	4.381,26	4.512,70	4.648,07	4.787,48	4.931,10
	D	5.079,13	5.231,50	5.388,45	5.550,07	5.716,57	5.888,05	6.064,69	6.246,62	6.433,99	6.627,01
	E	6.825,93	7.030,70	7.241,63	7.458,84	7.682,61	7.913,07	8.150,46	8.394,96	8.646,78	8.906,19

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 11 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**

LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 11 DE MARÇOS DE 2022.

**QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO**

**LEI Nº 221, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010
ANEXO V - QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO - TABELA II**

CARGO	FORMAÇÃO	Vencimento Básico R\$
Auxiliar de Ensino Professor Recreador Regente de Ensino Regente de Ensino I Regente de Ensino II Supervisor Docente Supervisor de Ensino	Sem formação no Magistério	2.041,04
	Com formação no Magistério, no nível médio, na modalidade normal ou equivalente	2.730,26
	Curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena Específica	3.272,09
	Curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena Específica mais Pós-graduação com Especialização na área educacional	3.779,36
	Curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena Específica mais Pós-graduação com Mestrado na área educacional	5.079,13

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 11 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1CF-1FA4-8737-12BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE SOUSA REGO (CPF 601.XXX.XXX-15) em 11/03/2022 08:37:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/E1CF-1FA4-8737-12BB>